



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 009/2021

*INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO
DIA 04 (QUATRO) DE JUNHO DE 2021.*


O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica instituído Ponto Facultativo no dia 04 (quatro) de junho de 2021, em virtude do feriado de “Corpus Christi” (quinta-feira) 03 de junho.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica-MG, 02 de junho de 2021.


Gleyton Luiz Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica